

Santo André, 23 de junho de 2022.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4383/2022

Proposição: Moção nº 39/2022

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO á juíza Joana Ribeiro Zimmer, da 1ª Vara Cível da Comarca de Tijucas, em Santa Catarina, que impediu uma criança de onze anos, grávida e vítima de estupro, de realizar o procedimento de aborto previsto em lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Votação

Robson Pires de Oliveira

Técnico Legislativo

